



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PROJETO DE LEI Nº 026/2018.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 21/05/2018
José Richter
Presidente

"EMENTA: ALTERA EM PARTE O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.007/2017, QUE ALTERA A LEI Nº 638/2010, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS".

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera-se em parte o artigo primeiro da Lei Municipal de nº. 1.007/2017, passando a área denominada Rua Rosa Giliolli e a área denominada Rua Rosa Giliolli – prolongamento, a ser da seguinte forma:

"Art. 1º - Altera-se em parte o artigo segundo da Lei Municipal de nº. 638/2010, passando a área denominada Estrada Edgar Carlos Glass a ser da seguinte forma:

"Art. 2º (.....)

Rua "A"	15.608,63m2	denominada Avenida Brasil
Rua "B"	8.468,34m2	denominada Rua Rickbatsa
Rua "C"	1.358,05m2	denominada Rua Candeiros
Rua "D"	1.358,05m2	denominada Rua Cícero Prado
Rua "E"	1.358,05m2	denominada Rua Odílio Teixeira
Rua "F"	1.358,05m2	denominada Rua Paulo Botelho
Rua "G"	29.381,2456m2	denominada Rua Rosa Giliolli
Rua "H"	3.051,47m2	denominada Rua Isabel de Souza Nascimento
Rua "I"	2.993,85m2	denominada Rua Ademir Ranzan
Rua "J"	2.914,65m2	denominada Rua Nilo Schaedler
Rua "L"	2.798,28m2	denominada Rua João Granzotto
Rua "M"	2.692,26m2	denominada Rua das Samambaias
Rua "N"	2.682,68m2	denominada Rua Miranda
Rua "O"	2.674,23m2	denominada Rua Gema Frozza
Rua "P"	2.665,77m2	denominada Rua Ana Corandi
Rua "Q"	2.648,33m2	denominada Rua Marília
Rua "R"	4.614,8054m2	denominada Rua Rosa Giliolli - prolongamento
Avenida "1"	32.454,79m2	denominada Av. 20 de Dezembro – prolongamento
Estrada	105.430,00m2	denominada Estrada Edgar Carlos Glass"

PACO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

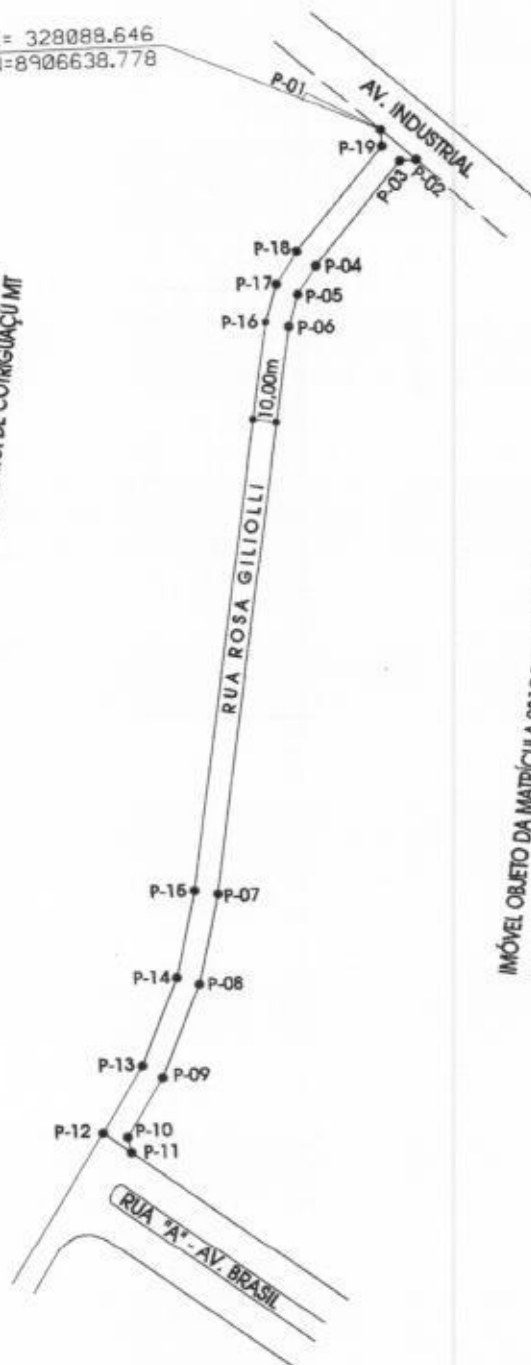
Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal



E= 328088.646
N=8906638.778

ÁREA REM. DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA 050 DO RGI DE COTRIGUAÇU MT



IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA 0817 DO RGI DE COTRIGUAÇU MT

ASSUNTO:

RETIFICAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA RUA ROSA GILIOILLI- (AVERBAÇÃO 46 MAT. 050)

DENOMINAÇÃO:

PROLONGAMENTO DA RUA ROSA GILIOILLI

PROPRIETÁRIA:

COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIIPUANÁ S/A

ÁREA:

4.614,8054 M²

DATA:

Maio de 2018

ESCALA:

1:90

MUNICÍPIO / UF:

COTRIGUAÇU - MT

INTERESSADA:

PODER MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

M. Blasius

MARIO BLASIVS
CREA: 120.356.222-5



MEMORIAL DESCRITIVO

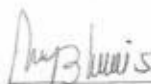
RETIFICAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA RUA ROSA GILIOILLI

DENOMINAÇÃO:	Prolongamento da Rua Rosa Giliolli
PROPRIETÁRIO:	Poder Municipal de Cotriguaçu
MUNICÍPIO:	Cotriguaçu
COMARCA:	Cotriguaçu-32
UF:	Mato Grosso
ÁREA MEDIDA E DEMARCADA:	4.614,8054 M ²
PERÍMETRO:	957,29 m
MATRÍCULA:	050 do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

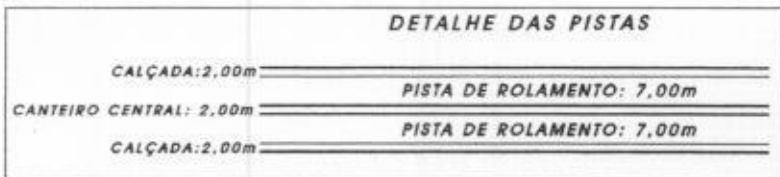
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 8.906.638,778m e E 328.088,646m; cravado na margem da **Avenida Industrial**; deste, segue confrontando com a **Avenida Industrial**, com o seguinte azimute e distancia: 132°15'30" e 20,00m. até o vértice P-02, de coordenadas N 8.906.625,328 e E 328.103,449m; deste, segue confrontando com o **Imóvel Objeto da Matrícula 0817, do RGI de Cotriguaçu-MT**, com os seguintes azimutes e distancias: 267°19'41" e 7,08m. até o vértice P-03; de coordenadas N 8.906.624,998m e E 328.096,378m; 222°23'00" e 56,70m. até o vértice P-04, de coordenadas N 8.906.583,119m e E 328.058,161m; 215°07'39" e 14,27m. até o vértice P-05, de coordenadas N 8.906.571,446m e E 328.049,949m; 197°48'22" e 14,31m. até o vértice P-06, de coordenadas N 8.906.557,817m e E 328.045,572m; 189°25'04" e 249,02m. até o vértice P-07, de coordenadas N 8.906.312,151m e E 328.004,823m; 193°53'40" e 40,01m. até o vértice P-08, de coordenadas N 8.906.273,309m e E 327.995,215m; 203°31'14" e 43,54m. até o vértice P-09, de coordenadas N 8.906.233,384m e E 327.977,838m; 212°01'01" e 30,27m. até o vértice P-10, de coordenadas N 8.906.207,717m e E 327.961,789m; 169°47'18" e 6,77m. até o vértice P-11, de coordenadas N 8.906.201,050m e E 327.962,990m; deste, segue confrontando com a **Rua "A" (Avenida Brasil)**, com o seguinte azimute e distancia: 307°16'11" e 14,61m. até o vértice P-12, de coordenadas N 8.906.209,900m e E 327.951,360m; deste, segue confrontando com a **Área Remanescente do Imóvel Objeto da Matrícula 050 RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT**, com os seguintes azimutes e distancias: 32°01'00" e 33,95m. até o vértice P-13, de coordenadas N 8.906.238,686m e E 327.969,359m; 23°33'58" e 41,21m. até o vértice P-14, de coordenadas N 8.906.276,534m e E 327.985,712m; 13°53'40" e 38,77m. até o vértice P-15, de coordenadas N 8.906.314,170m e E 327.995,022m; 09°25'04" e 249,37m. até o vértice P-16, de coordenadas N 8.906.560,179m e E 328.035,827m; 17°48'22" e 16,57m. até o vértice P-17, de coordenadas N 8.906.575,955m e E 328.040,894m; 35°07'39" e 16,43m. até o vértice P-18, de coordenadas N 8.906.589,393m e E 328.050,348m; 42°23'00" e 57,31m. até o vértice P-19, de coordenadas N 8.906.631,722m e E 328.088,977m; 357°18'51" e 7,06m. até o P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no U T M, referenciadas ao **Meridiano Central 57°00'**, fuso-21, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Cotriguaçu - MT, 04/05/2018



Mário Blásius
CREA RN: 1203562225



Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

PROTOCOLO GERAL 292

Data: 21/05/2018 Horário: 14:57

Legislativo -

MEMORIAL DESCRITIVO

DESM. DO IMÓVEL OBJETO DA MAT. 050, RGI DE COTRIGUAÇU MT PARA CRIAÇÃO DE RUA

DENOMINAÇÃO:	<i>Rua Rosa Giliolli</i>
PROPRIETÁRIA:	<i>Cotriguaçu Colonizadora do Aripuanã S/A</i>
MUNICÍPIO:	<i>Cotriguaçu</i>
COMARCA:	<i>Cotriguaçu-32</i>
UF:	<i>Mato Grosso</i>
ÁREA MEDIDA E DEMARCADA:	<i>29.381,2456M²</i>
PERÍMETRO:	<i>2.990,99 metros</i>
MATRÍCULA:	<i>050 RGI de Cotriguaçu/MT</i>
PISTA DE ROLAMENTO:	<i>02 faixas de 7,00m. cada</i>
CANTEIRO CENTRAL:	<i>2,00m</i>
CALÇADAS:	<i>2,00m cada margem</i>

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste caminhamento no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.906.209,920m** e **E 327.951,370m**, localizado em comum com a *Área Remanescente do Imóvel Objeto da Matrícula 050, do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT, e Prolongamento da Rua Rosa Giliolli*; deste, segue confrontando com o *Prolongamento da Rua Rosa Giliolli*, com o seguinte azimuth e distancia: **127°44'16"** e **10,33m.** até o vértice **P-02**; de coordenadas **N 8.906.203,660m** e **E 327.959,590m**, deste, segue confrontando com a *Avenida "A"* com o seguinte azimuth e distancia: **217°43'37"** e **41,72m.** até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.906.170,350m** e **E 327.933,810m**, deste, segue, confrontando com o *Bairro Planalto II, Objeto das Matrículas: 3.848, 3.853, 3.854, 3.855 e 3.860 do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT* com os seguintes azimutes e distancias: **217°43'05"** e **224,26m.** até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.905.992,950m** e **E 327.796,610m**; **212°44'27"** e **25,11m.** até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 8.905.971,830m** e **E 327.783,030m**; **205°32'25"** e **71,51m.** até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 8.905.907,310m** e **E 327.752,200m**; deste, segue confrontando com a *Área de Preservação Permanente (APP)*, com o seguinte azimuth e distancia: **207°47'59"** e **127,86.** até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 8.905.794,210m** e **E 327.692,570m**, deste, segue confrontando com o *Bairro Planalto, Objeto das Matrículas: 3.844, 3.845, 3.846 e 3.847 do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT*, com os seguintes azimutes e distancias: **207°47'57"** e **251,07.** até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 8.905.572,120m** e **E 327.575,480m**; deste, segue confrontando com a *Área de Preservação Permanente (APP)*, com o seguinte azimuth e distancia: **210°05'47"** e **144,92.** até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 8.905.446,740m** e **E 327.502,810m**, deste, segue confrontando com a *Área Remanescente do Imóvel Objeto da Matrícula 050, do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT*, com os seguintes azimutes e distancias: **201°39'47"** e **93,05.** até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 8.905.360,260m** e **E 327.468,460m**; **207°52'39"** e **180,20.** até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 8.905.200,970m** e **E 327.384,200m**; deste, segue confrontando com o *Imóvel Objeto da Matrícula 3.526, do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT*, com o seguinte azimuth e distancia: **207°52'57"** e **50,00.** até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 8.905.156,780m** e **E 327.360,820m**; deste, segue confrontando com a *Área Remanescente do Imóvel Objeto da Matrícula 050, do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT*, com os seguintes azimutes e distancias: **208°37'36"** e **56,19.** até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 8.905.107,460m** e **E 327.333,900m**; **207°37'28"** e **44,02.** até o vértice **P-14**, de coordenadas



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

N 8.905.068,460m e E 327.313,490m; 203°10'30" e 80,09. até o vértice P-15, de coordenadas N 8.904.994,830m e E 327.281,970m; 199°00'28" e 16,76. até o vértice P-16, de coordenadas N 8.904.978,980m e E 327.276,510m; 184°30'08" e 15,29. até o vértice P-17, de coordenadas N 8.904.963,740m e E 327.275,310m; 176°51'58" e 31,10. até o vértice P-18, de coordenadas N 8.904.932,690m e E 327.277,010m; 126°49'09" e 6,76. até o vértice P-19, de coordenadas N 8.904.928,640m e E 327.282,420m; deste, segue confrontando com a *Avenida 01*, com o seguinte azimuth e distancia: 258°45'57" e 35,57. até o vértice P-20, de coordenadas N 8.904.921,710m e E 327.247,530m; deste, segue confrontando com o *Imóvel Objeto da Matrícula 1.048, do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT*, com os seguintes azimutes e distancias: 36°54'26" e 15,37. até o vértice P-21, de coordenadas N 8.904.934,000m e E 327.256,760m; 357°09'17" e 30,02. até o vértice P-22, de coordenadas N 8.904.963,980m e E 327.255,270m; 04°29'26" e 19,16. até o vértice P-23, de coordenadas N 8.904.983,090m e E 327.256,770m; 19°00'15" e 20,05. até o vértice P-24, de coordenadas N 8.905.002,030m e E 327.263,300m; 23°10'19" e 81,60. até o vértice P-25, de coordenadas N 8.905.077,050m e E 327.295,410m; 27°37'30" e 44,97. até o vértice P-26, de coordenadas N 8.905.116,890m e E 327.316,260m; 28°24'57" e 78,24. até o vértice P-27, de coordenadas N 8.905.185,700m e E 327.353,490m; deste, segue confrontando com o *Imóvel Objeto da Matrícula 3.613, do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT* com os seguintes azimutes e distancias: 27°52'49" e 206,94. até o vértice P-28, de coordenadas N 8.905.368,620m e E 327.450,260m; 21°39'57" e 93,47. até o vértice P-29, de coordenadas N 8.905.455,490m e E 327.484,770m; deste, segue confrontando com a *Área de Preservação Permanente (APP)*, com o seguinte azimuth e distancia: 30°05'45" e 44,95. até o vértice P-30, de coordenadas N 8.905.494,380m e E 327.507,310m; deste, segue confrontando com o *Imóvel Objeto da Matrícula 5.791, do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT* com os seguintes azimutes e distancias: 30°05'50" e 101,04. até o vértice P-31, de coordenadas N 8.905.581,800m e E 327.557,980m; 27°47'25" e 26,15. até o vértice P-32, de coordenadas N 8.905.604,930m e E 327.570,170m; deste, segue confrontando com a *Área Remanescente do Imóvel Objeto da Matrícula 050, do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT*, com o seguinte azimuth e distancia: 27°49'04" e 19,84. até o vértice P-33, de coordenadas N 8.905.622,480m e E 327.579,430m; deste, segue confrontando com o *Imóvel Objeto da Matrícula 3.695, do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT* com o seguinte azimuth e distancia: 27°47'43" e 35,00. até o vértice P-34, de coordenadas N 8.905.653,440m e E 327.595,750m; deste, segue confrontando com a *Área Remanescente do Imóvel Objeto da Matrícula 050, do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT*, com os seguintes azimutes e distancias: 27°47'51" e 297,14. até o vértice P-35, de coordenadas N 8.905.916,290m e E 327.734,320m; 25°32'43" e 72,38. até o vértice P-36, de coordenadas N 8.905.981,590m e E 327.765,530m; 32°15'52" e 13,82. até o vértice P-37, de coordenadas N 8.905.993,280m e E 327.772,910m; deste, segue confrontando com o *Imóvel Objeto da Matrícula 5.833, do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT* com os seguintes azimutes e distancias: 32°15'52" e 11,48. até o vértice P-38, de coordenadas N 8.906.002,990m e E 327.779,040m; 37°43'35" e 88,58. até o vértice P-39, de coordenadas N 8.906.073,050m e E 327.833,240m; deste, segue confrontando com o *Imóvel Objeto da Matrícula 5.834, do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT* com o seguinte azimuth e distancia: 37°43'29" e 100,00. até o vértice P-40, de coordenadas N 8.906.152,150m e E 327.894,430m; deste, segue confrontando com o *Imóvel Objeto da Matrícula 5.835, do RGI de Cotriguaçu-MT* com o seguinte azimuth e distancia: 37°42'46" e 22,30. até o vértice P-41, de coordenadas N 8.906.169,790m e E 327.908,070m; deste, segue confrontando a *Área Remanescente do Imóvel Objeto da*



MEMORIAL DESCRITIVO

Matrícula 050, do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT, com os seguintes azimutes e distancias: **37°43'43"** e **48,72**, até o vértice **P-42**, de coordenadas **N 8.906.208,320m** e **E 327.937,880m**; **83°14'09"** e **13,58**, até o vértice **P-01**, ponto inicial deste caminhamento. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema **U T M**, referenciadas ao **Meridiano Central 57°00'**, **Fuso-21**, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes deste caminhamento foram calculados no plano de projeção **U T M**.

Cotriguaçu - MT, 26/04/2018



Mário Blásius
CREA RN: 1203562225





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 026/2018

Excelentíssima Vereadora Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência Projeto de Lei 026/2018, que **"ALTERA EM PARTE O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.007/2017, QUE ALTERA A LEI Nº 638/2010, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS"**.

O Projeto de Lei ora apresentado, visa regularizar a área da Rua Rosa Giliolli e Rua Rosa Giliolli – prolongamento, tendo em vista que a extensão da mesma está em desacordo com a aprovada na lei Municipal nº 1.007/2017, vale ressaltar que as mesmas, constituem-se em servidão de passagem à população que necessita trafegar por aquela localidade, há vários anos.

Diante de todos esses relevantes motivos e da legalidade, levamos ao conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos e aguardamos que os Nobres Vereadores apreciem e aprovem o projeto ora apresentado, com a dispensa dos interstícios regimentais

Firmes no propósito de sempre contribuir para o desenvolvimento de nosso Município, renovo os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

À
Vossa Excelência
Vereadora LEANI FRIEDRICH RICHTER
DD. Presidente da Câmara Municipal de
COTRIGUAÇU – MT

